RESOLUÇÃO Nº 33/2022

"Dispõe sobre a aprovação de liberação de recursos através do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm)."

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAm,)** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Extraordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2022, Ata de número 39ª,

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovado a liberação de recursos através do Fundo do Meio Ambiente do Município de Rio Verde-GO, para aquisição de materiais que serão utilizados no programa municipal de castração animal realizado pela Unidade de Vigilância de Zoonoses (CastraPet), no valor de R$ 21.675,00 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º – Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Catorze Dias do Mês de Dezembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

Rhafael Pereira Barros
Presidente do COMMAm

Paulo Martins da Silva
Secretário Executivo

Scanned with CamScanner